



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Conselho de *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 44, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 31 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º COMPOR Comissão *ad hoc* para análise da proposta de Resolução de Criação e Extinção Cursos, processo nº 23368.002441/2019-09.

Parágrafo único: A Comissão *ad hoc* será composta pelos seguintes membros:

- Clúvio Buenno Soares Terceiro, matrícula SIAPE 1797970, docente;
- Johnny Bill Brufau Silvera, matrícula 045813-9, discente;
- Suzinara da Rosa Feijó, matrícula SIAPE 164583, técnico-administrativo em educação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Minuta de Resolução de Criação e Extinção Cursos - Interessado: Diretoria de Ensino

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS – *Campus* Porto Alegre

\* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.